



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO N.º 18/2010 de 01 de julho de 2010.

**SÚMULA:- Abre Créditos Suplementares no total de R\$ 396.755,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei N.º 970/2009, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

## DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 396.755,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais):

Recurso - Cancelamento				
		<b>02.001.03.062.02012-002</b>	<b>Manutenção da Assessoria Jurídica</b>	
120	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P FÍSICA	11.000,00
		<b>03.001.04.122.03012-004</b>	<b>Manutenção da Administração Geral</b>	
300	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	70.000,00
310	0.1.000	3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
340	0.1.501	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		<b>03.001.28.841.00001-005</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	
350	0.1.000	4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	39.000,00
		<b>04.003.15.451.04011-015</b>	<b>Construção e Reforma e Pontes e Bueiros</b>	
570	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
		<b>05.001.12.306.05012-020</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>	
650	0.1.000	3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
		<b>05.001.12.361.05012-026</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
850	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	6.000,00
		<b>07.001.10.301.07012-047</b>	<b>Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	
1710	0.1.495	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	7.000,00
1720	0.1.495	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
			Recurso - Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado	
		<b>04.003.15.451.04011-012</b>	<b>Pavimentação Urbana</b>	
530	3.1.766	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.755,00
		<b>05.001.12.361.05012-027</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	
920	3.1.132	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			Recurso - Remanejamento	
		<b>02.001.03.062.02012-002</b>	<b>Manutenção da Assessoria Jurídica</b>	
80	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	13.000,00
90	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
		<b>03.001.04.122.03012-004</b>	<b>Manutenção da Administração Geral</b>	
240	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
		<b>04.001.15.451.04012-008</b>	<b>Manutenção da Viação Urbana</b>	
410	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	2.500,00
		<b>04.001.15.782.04012-009</b>	<b>Manutenção da Viação Rural</b>	
460	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

		<b>05.001.12.361.05012-022</b>	<b>Fundeb 60%</b>	
750	0.1.101	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
		<b>05.001.12.361.05012-023</b>	<b>Salário Educação</b>	
760	0.1.107	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		<b>07.001.10.301.07012-044</b>	<b>Programa Saúde da Família - PSF</b>	
1570	0.1.495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P FÍSICA	12.000,00
		<b>07.001.10.301.07012-045</b>	<b>Programa de Atenção Básica - PAB</b>	
1610	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	4.000,00
		<b>07.001.10.301.07012-046</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
1640	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
			Recurso - Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	
		<b>03.001.04.122.03012-004</b>	<b>Manutenção da Administração Geral</b>	
200	0.3.550	3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	30.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>396.755,00</b>

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º:

O superávit financeiro do exercício anterior da fonte:  
0.3.550 – RECEITA DE EXTINÇÃO DE ENTIDADE PREVIDENCIARIA 30.000,00

O excesso de arrecadação da receita orçamentária:  
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANS/FNDE/PROG NAC APOIO AO TRANS ESCOLAR-PNATE 10.000,00  
1.7.6.1.99.13.00.00 – CAIXA/MCIDADES/26777495/08/R.ASFALTO 73.755,00

O cancelamento nas seguintes dotações orçamentárias:

		<b>02.001.03.062.02012-002</b>	<b>Manutenção da Assessoria Jurídica</b>	
110	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
130	0.1.000	4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00
		<b>03.001.04.122.03012-004</b>	<b>Manutenção da Administração Geral</b>	
200	0.1.000	3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.000,00
290	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	26.000,00
		<b>03.001.28.841.00001-005</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	
360	0.1.000	4691710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
		<b>03.001.28.843.00001-006</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	
370	0.1.000	3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.000,00
		<b>04.001.15.451.04011-007</b>	<b>Reequipar a Unidade</b>	
380	0.1.501	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		<b>04.001.15.451.04012-008</b>	<b>Manutenção da Viação Urbana</b>	
400	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2.500,00
430	0.1.000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		<b>04.001.15.782.04012-009</b>	<b>Manutenção da Viação Rural</b>	
450	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2.000,00
		<b>04.002.15.452.04012-011</b>	<b>Manutenção dos Serviços Urbanos</b>	
520	0.1.000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		<b>04.004.17.512.04011-018</b>	<b>Construção do Sistema de Esgoto Sanitário</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

630	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
		<b>05.001.12.361.05012-022</b>	<b>Fundeb 60%</b>	
740	0.1.101	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	8.500,00
		<b>05.001.12.361.05012-023</b>	<b>Salário Educação</b>	
770	0.1.107	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	10.000,00
		<b>05.001.12.361.05012-025</b>	<b>Ampliação e Reforma de Escola</b>	
830	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
		<b>05.003.12.367.05012-031</b>	<b>Manutenção da Educação Especial</b>	
1090	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	6.000,00
		<b>06.001.13.392.06012-032</b>	<b>Manutenção da Cultura</b>	
1170	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	4.000,00
		<b>06.001.13.392.06012-033</b>	<b>Manutenção da Biblioteca Municipal</b>	
1220	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	3.000,00
		<b>07.001.10.301.07012-039</b>	<b>Incentivo ao PSF/PSB</b>	
1420	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
		<b>07.001.10.301.07012-044</b>	<b>Programa Saúde da Família - PSF</b>	
1560	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1580	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	4.000,00
		<b>07.001.10.301.07012-045</b>	<b>Programa de Atenção Básica - PAB</b>	
1600	0.1.495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P FÍSICA	4.000,00
		<b>07.001.10.301.07012-046</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
1670	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P FÍSICA	12.000,00
		<b>08.001.08.244.08012-051</b>	<b>Benefícios Eventuais</b>	
1820	0.1.000	3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		<b>09.001.20.601.09012-056</b>	<b>Análise e Correção do Solo</b>	
2070	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	10.000,00
		<b>09.001.20.601.09012-057</b>	<b>Manutenção da Patrulha Mecânica</b>	
2080	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
2090	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P FÍSICA	5.000,00
		<b>10.001.22.661.10012-061</b>	<b>Incentivo a Indústria e Comércio</b>	
2210	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2230	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	10.000,00
		<b>10.002.18.541.10022-062</b>	<b>Proteção ao Meio Ambiente</b>	
2250	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2260	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P FÍSICA	5.000,00
2270	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	5.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>396.755,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 01 de julho de 2010.

**JOÃO RENATO CUSTÓDIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**